

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251322

Titulo da tarefa: 1274 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - CIDADE TIRADENTES

Data/Hora da geracao: 23/07/2026, 18:30

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete e DRE de abril/2026 da entidade LAR BATISTA DE CRIANCAS (CNPJ 60.958.972/0021-69). Há consistência geral entre o resultado do balancete e a DRE, que ambos apontam déficit do mês de R\$ 712,57. Foram identificadas, porém, fragilidades relevantes de estrutura e classificação: (i) a linha de transferências entre filiais apresenta concentração muito elevada em contas do ativo não circulante e do passivo não circulante, com saldos expressivos (ativo não circulante de R\$ 3.593.651,61 e passivo não circulante de R\$ 3.495.774,79), sem detalhamento suficiente no material para validação da natureza, o que reduz a auditabilidade; (ii) existe saldo de adiantamento de férias no ativo circulante (R\$ 7.918,68) enquanto há provisão de férias no passivo (R\$ 71.805,13), situação que é usual, mas merece conciliação fina para evitar dupla leitura de competência; (iii) a estrutura do demonstrativo apresenta rubricas com nomenclatura truncada/duplicada e alguns agrupamentos sem apresentação completa no PDF, o que afeta a rastreabilidade. Não foram observados saldos negativos críticos ou divergência aritmética material entre total de ativo e passivo + PL no balancete apresentado. A conclusão inicial é de necessidade de revisão humana pelo grau de concentração/intercompany e pela limitação de evidência documental para validar a substância das transferências entre filiais.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete de abril/2026 está aritmeticamente coerente com a DRE e evidencia déficit de R\$ 712,57. Contudo, a forte concentração em contas de transferências entre filiais e a falta de detalhamento suficiente para validar a substância dessas rubricas impedem aprovação direta em QA automatizado. A recomendação técnica é parecer humano, com validação da conciliação intercompany e da dinâmica de provisões de férias antes do fechamento final.

Documentos identificados

1. balancete_04-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de abril/2026 com demonstrações sintéticas do ativo, passivo, receitas e despesas.

2. dre_04-2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 30/04/2026, coerente com o resultado líquido do balancete.

Itens identificados

1. Concentração elevada em transferências entre filiais no ativo e no passivo sem detalhamento suficiente de substância

Severidade: S2

Impacto: Reduz a auditabilidade e pode distorcer a leitura de liquidez, exigibilidade e posição patrimonial caso a natureza das transferências não esteja suportada por conciliações internas.

Evidencia: No balancete, o grupo 'ATIVO NÃO CIRCULANTE' contém 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA' com saldo de R\$ 3.467.780,60, e o grupo 'PASSIVO NÃO CIRCULANTE' contém 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAL' com saldo de R\$ 2.936.949,69. As linhas exibidas não permitem validar, apenas pelo PDF, a origem/razão econômica dessas rubricas.

Recomendacao: Revisar a classificação e a conciliação das contas intercompany/entre filiais, garantindo lastro e vinculação entre origem, contrapartida e suporte contábil.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) quanto à representação fidedigna e relevância; princípios de evidenciação e apresentação adequada previstos na prática contábil brasileira.

2. Provisão de férias e adiantamentos de férias exigem conciliação de competência para evitar leitura duplicada

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer o passivo trabalhista e a leitura da despesa por competência se os adiantamentos não estiverem devidamente compensados com a provisão.

Evidencia: Ativo circulante possui 'ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS' de R\$ 10.175,36, sendo 'ADIANTAMENTO DE FERIAS' de R\$ 7.918,68. No passivo circulante há 'PROVISAO PARA FERIAS' de R\$ 71.805,13 e 'PROVISAO FGTS S/ FERIAS' de R\$ 5.408,04. O material não mostra a conciliação entre adiantamento e provisão.

Recomendacao: Conferir a conciliação mensal entre adiantamentos, folha, provisões e baixa dos valores de férias, para assegurar adequada segregação entre ativo e passivo.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) quanto à adequada classificação por competência.

3. Estrutura de apresentação com nomenclaturas truncadas/duplicadas e baixa clareza em alguns agrupamentos

Severidade: S1

Impacto: Gera retrabalho de análise e reduz a rastreabilidade do balancete, mas não altera isoladamente a conclusão financeira principal.

Evidencia: Há descrições abreviadas/truncadas como 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA', 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI', 'RECEIATS FINANCEIRAS', 'DESPESA COM DEPRECIAÇÃO', além de repetições hierárquicas em algumas contas/agrupamentos.

Recomendacao: Padronizar a nomenclatura e revisar a impressão/exportação do relatório para eliminar truncamentos e duplicidades aparentes.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) quanto à clareza, comparabilidade e compreensibilidade.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.